Id:089B92D2DAAA19E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 011/2025.

Processo Administrativo nº 037/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de objetos e enfeites, ornamentação e demais decoração em geral, destinados a eventos e encontros realizados pela Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI e suas secretárias.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: 29.622.325 LAECIO JOSE DA CRUZ, CNPJ Nº: 29.622.325/0001-98, com sede na 10 R RUA CORONEL JOAO DE MATOS, nº 608, centro, Novo Santo Antônio – PI, CEP: 64.365-000, neste ato representada por LAECIO JOSE DA CRUZ, CPF: ***.924.743-**.

Valor Global: R$ 60.480,54 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Assinatura: 07 de agosto de 2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

29.622.325 LAECIO JOSE DA CRUZ, CNPJ Nº: 29.622.325/0001-98
Contratado

Id:01AB377906F81A3C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão de Contratação, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de uma praça com playground na creche tia Lúcia no município de Novo santo Antônio – PI**, conforme Projeto Básico e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 039/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 012/2025, com fundamento legal no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A solicitação do Projeto Básico, assim como o envio das propostas acontecerão no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, **Início da Sessão de Lances: às 08:01h até às 14:01h do dia 15/08/2025**, e poderão ser realizados através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. Quaisquer dúvidas e Pedidos de Esclarecimentos deverão ser feitos diretamente via Portal de Compras Públicas.

Novo Santo Antônio – PI, 07 de agosto de 2025

JOSILDA MARIA SOUSA
Agente de Contratações

Id:030E7CF1648218E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeitura@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

Decreto nº 047/2025, de 07 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a renovação dos membros do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA e dá outras providências que especifica. "

O PREFEITO DA CIDADE DE MARCOLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Marcolândia e tendo em vista a Lei Municipal n° 317/2019, de 29 de Outubro de 2019 que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, os membros abaixos indicados:

1 – VANETE DA SILVA RODRIGUES

2 – MARIA MADALENA DE CARVALHO COELHO

3 – RAMIRES SOUSA SANTOS

4 – ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA CARVALHO

5 – KEUVEM WILLIAN DE SOUSA LIMA

6 – JANAINA ARAÚJO TEIXEIRA E MACÊDO

7 – VIRGINIA MARIA LIMA MATOS DE CASTRO

8 – DOUGLAS ARAÚJO SILVA

9 – ERNANDE GOMES DOS REIS

10 – MARIA ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 3° Os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal do Meio Ambieto – FMMA, exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerando de relevância ao Município.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcolândia – PI, 07 de agosto de 2025.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2025.08.07 11:29:31 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MACOLÂNDIA - PI